

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019 – LAIS/UFRN

### **SELEÇÃO DE PESQUISADOR CONVIDADO E/OU ESTRANGEIRO PARA ATUAR NO PROJETO “PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”**

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de pesquisador convidado e/ou estrangeiro para o Projeto de **“PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”**, que atuará na Cooperação Técnica e de Pesquisa em âmbito internacional com ênfase na área tecnológica do Projeto.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de doutor na área de engenharias e/ou tecnologias, para ocupação de vaga de pesquisador convidado e/ou estrangeiro no Projeto **“PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”**.
- 1.3. O presente Edital tem validade de 06 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora, designado pela coordenação do LAIS.

## 2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de na área de inovação tecnológica, no âmbito das cooperações internacionais do Projeto.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, a serem pagos nos meses subsequentes ao desenvolvimento das atividades;
- 2.3. Disponibilidade de 30 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades;
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.;
- 2.5. O período das atividades será de 01 de fevereiro 2019 a 01 de fevereiro 2020, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto.
- 2.6. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 10/01/2019 a 15/01/2019, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
  - a) Diploma de curso superior na área de Ciências da Computação, Engenharia da Computação e/ou Engenharia Mecatrônica;
  - b) Diploma de doutor na área de Engenharia e/ou Tecnologias;
  - c) Currículo Lattes completo atualizado na versão inglês – com atualização no mínimo em 31/12/2018;
  - d) Documentação comprobatória de produção técnico-científica conforme apresentado no Currículo Lattes;
  - e) Memorial Acadêmico e Plano de Trabalho - escritos em inglês;

f) Documentos que comprovem experiência profissional no setor privado, na área de gestão.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo sete inserções no sistema.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

#### 4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve ter, no mínimo, 06 meses de experiência como pesquisador em projeto de pesquisa de âmbito internacional;

4.2. Ter experiência de, no mínimo, 06 meses no setor privado na área de gestão;

4.3. Ser doutor há no mínimo 05 anos;

4.4. É desejável que o candidato apresente fluência em inglês e português, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

4.5. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, dentre outras:

a) Atividades de pesquisa acadêmica;

b) Acompanhamento e desenvolvimento de pesquisas no âmbito internacional;

c) Estudo e desenvolvimento de inovação no âmbito do Projeto.

4.6. Disponibilidade para participar de reuniões do projeto quando solicitado no Brasil e fora do País.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em duas fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório.

i. Fase 1 - Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória;

ii. Fase 2 – Apresentação do Memorial Acadêmico e Plano de Trabalho.

- 5.2. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das fases, sob pena de eliminação.
- 5.3. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.4. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.5. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.6. A segunda fase será aplicada apenas aos 06 candidatos melhores classificados na Fase 1, conforme cronograma do ANEXO II.
- 5.7. O Memorial é a oportunidade de apresentação textual do Candidato, e, no seu corpo, deverá constar, ao menos:
- Trajetória formativa do Candidato e como isto vincula-se à vaga pretendida;
  - Trajetória profissional do Candidato e como isto vincula-se à vaga pretendida.
- 5.8. A análise do Memorial do Candidato obedecerá aos termos do ANEXO I.
- 5.9. O Plano de Trabalho deverá contemplar as atividades elencadas no Item 4.4 deste Edital, observando-se ao menos um dos 03 (três) pontos listados: Redes de Atenção à Saúde; Teste Rápido para Sífilis; e Sífilis Congênita – no mínimo 05 laudas e escrito em inglês.
- 5.10. A apresentação do Memorial Acadêmico e do Plano de Trabalho se dará via web, por meio de ferramenta a ser informada pela Banca Examinadora.
- 5.11. A lista contendo hora, endereço eletrônico e ferramenta por meio da qual se dará a apresentação será divulgada no site do LAIS, <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme descrito no cronograma localizado no anexo II deste edital.
- 5.12. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta segunda fase diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- 5.13. Critérios de Avaliação
- Análise do Currículo Lattes e Documentação Comprobatória (nota de 0 a 10):

- 5.13.a.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos itens listados no item 4 deste Edital;
- 5.13.a.2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área;
- 5.13.a.3. Livros e/ou capítulos de livros;
- 5.13.a.4. Registro de softwares e patentes;
- 5.13.a.5. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
- b) Memorial Acadêmico e Plano de Trabalho (nota de 0 a 10)
- 5.13.b.1. Na apresentação do Memorial Acadêmico e do Plano de Trabalho, o candidato discorrerá, em até 20 minutos, sobre suas experiências mais relevantes e formação, conforme memorial acadêmico, bem como sobre os pontos principais do plano de trabalho, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas e a sua pertinência para o Projeto;
- 5.13.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.
- 5.14. Os recursos apontados nos itens 5.5 e 5.12 serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.15. O candidato que não comparecer à apresentação via web, no dia e horário informados pela Banca Examinadora, será considerado desistente do processo seletivo.

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) em cada uma das fases.
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na fase II;
  - Com maior nota na fase I;
  - Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.



6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 31/01/2019, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 09 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Ricardo Alessandro de Medeiros Valentim  
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

### ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Experiência comprovada em projeto de pesquisa em âmbito internacional na área de Engenharias e/ou Tecnologias.	10 pontos por ano – máximo de 05 anos.
Experiência comprovada em projeto de pesquisa em âmbito nacional na de Engenharias e/ou Tecnologias.	05 pontos por ano – máximo de 05 anos.
Experiência comprovada no setor privado na área de gestão – declaração da empresa (com o CNPJ e assinatura com carimbo) ou cópia da carteira de trabalho.	10 pontos por ano – máximo de 05 anos
Artigos publicados em periódicos internacionais na área de Engenharias – cópia do artigo, Qualis CAPES e link do DOI.	05 pontos por artigo – máximo de 05 artigos – Mínimo B3.
Artigos publicados em periódicos nacionais na área de Engenharias – cópia do artigo, Qualis CAPES e link do DOI.	05 pontos por artigo – máximo de 05 artigos – Mínimo B3.
Livro publicado com ISBN.	05 por livro – máximo de 05 livros
Capítulo de livro publicado com ISBN.	03 por capítulo de livro – máximo de 05 capítulos

Memorial Acadêmico e Plano de Trabalho – Fase 2	Pontos
Memorial Acadêmico – versão em inglês	Considerando 0,0 pontos quando o candidato não atende; Considerando entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; Considerando 10,0 quando atende plenamente.

Plano de Trabalho – versão em inglês:

Conhecimento e aplicabilidade tecnológica para o Projeto “Sífilis Não” observando-se no mínimo um dos 03 (três) pontos listados: Redes de Atenção à Saúde; Teste Rápido para Sífilis e/ou Sífilis Congênita – mínimo de 05 laudas (contendo capa, sumário e referências).

Considerando 0,0 pontos quando o candidato não atende;

Considerando entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente;

Considerando 10,0 quando atende plenamente.

## **ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO**

### **SEÇÃO I**

**SUMÁRIO** (para facilitar o trabalho de consulta da Comissão Julgadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

**NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL** (“Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de ....”)

### **SEÇÃO II**

**APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)**

*O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.*

### **SEÇÃO III**

**APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)**

*O candidato deve agrupar a sua experiência profissional em:*

- a) Experiência profissional e acadêmica na área de Inovação e projetos de pesquisa em âmbito internacional;*
- b) Experiência profissional no setor privado;*





- e) *A direção dada a sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida.*

O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:

- a) Superior: 3 cm.
- b) Inferior: 2 cm.
- c) Esquerda: 3 cm.
- d) Direita: 2 cm.

II- Todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas.

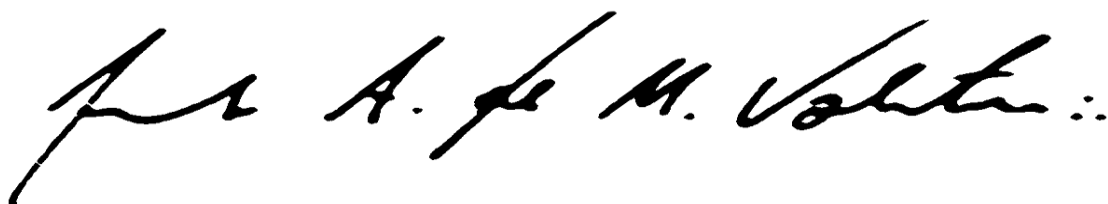
III- Fonte Arial 11.

- 1.1. A nota final da fase 1 será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) de acordo com a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado;
- 1.2 A nota final da fase 2 será a média da avaliação do memorial acadêmico, do projeto de pesquisa e a sua apresentação (de 0 a 10).

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>10/01 a 15/01/2019</b>
<b>Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes</b>	<b>16/01 a 22/01/2019</b>
<b>Resultado Fase 1</b>	<b>23/01/2019 – até às 18h</b>
<b>Recurso Fase 1</b>	<b>24/01/2019 – até às 18h</b>
<b>Resultado final da fase 1 e publicação dos horários das apresentações da Fase 2</b>	<b>25/01/2019 – até às 18h</b>
<b>Fase 2 – Apresentação online do memorial acadêmico e do plano de trabalho</b>	<b>26/01 a 27/01/2019</b>
<b>Resultado da Fase 2</b>	<b>28/01/2019 – até às 18h</b>
<b>Recurso Fase 2</b>	<b>29/01/2019 – até às 18h</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>31/01/2019 – até às 18h</b>

Natal/RN, 09 de janeiro de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Aleksandro de Medeiros Valentim  
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



## **ANEXO III**

### **BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Prof. Dr. Danilo Pinto Nagem – Presidente

Dr. Agnaldo Souza Cruz – Membro

Prof. Dr. Antônio Higor Freire de Moraes – Membro